



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 600/2022

Maringá, 26 de abril de 2022.

Senhor Presidente:

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Executiva sejam homenageados por esta Casa, em data a ser definida pela Presidência, os Guardas Civis Municipais **Sidnei Aparecido de Farias e Jackson Teixeira dos Santos**, com a entrega do **Título do Mérito Comunitário**, contendo mensagem legislativa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente por terem agido com total profissionalismo, ética e empatia em prol do salvamento de uma criança durante a tarde do dia 21 de abril do corrente ano, conforme se relata a seguir.

Os GCMs Jackson e Farias, da unidade canil, estavam em patrulhamento pela Rua Cristal, região da Vila Progresso, quando foram parados por um veículo do modelo Fiesta, cor prata, de dentro do carro desceram uma mãe e a avó desesperadas, com uma criança no colo, ele seria Miguel, de aproximadamente 10 meses, estava desacordado e não apresentava sinais de respiração. De imediato os guardas fizeram a chamada manobra de Heimlich na criança, que rapidamente apresentou melhoras, abrindo os olhos e chorando, retornando os sinais vitais ao normal.

Com a melhora no quadro clínico da criança, os Guardas encaminharam a vítima ao Hospital Universitário. A mãe do menino, que seria uma servidora municipal de Maringá, agradeceu a equipe da GCM.

A mãe ainda relatou que o filho teria uma broncopneumonia, algo que talvez contribuiu para que a criança sofresse esse mal súbito.

A reportagem consta do seguinte link <https://portalevn.blogspot.com/2022/04/guardas-civis-salvam-vida-de-bebe-em.html?m=1>

Atenciosamente, Vereador Paulo Biazon.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 27/04/2022, às 14:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristianne Costa Lauer, Vereadora**, em 28/04/2022, às 13:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 28/04/2022, às 14:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 28/04/2022, às 14:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 28/04/2022, às 14:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 28/04/2022, às 14:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 28/04/2022, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, 2º Vice-Presidente**, em 28/04/2022, às 15:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 02/05/2022, às 11:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 02/05/2022, às 11:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 02/05/2022, às 13:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0255649** e o código CRC **D228E7F3**.
